

PROCESSO	470938/2017
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
RELATORA	VANESSA BRESSAN KOEHLER

### DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT N.º 291/2023

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 28 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR n.º 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR n.º 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando o relatório e voto fundamentado original da Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler pela aplicação de **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, bem como, **MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 07 (SETE) ANUIDADES**, uma vez que restou comprovado que o(a) profissional praticou a infração prevista no item n.º 5.2.2 do Código de Ética e Disciplina, Resolução CAU/BR n.º 52/2013 aplicada a devida dosimetria dos artigos 67 e 70 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.

#### DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e o voto fundamentado original da Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler, pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, bem como, **MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 07 (SETE) ANUIDADES**, uma vez que se constatou infração ético-disciplinar.
2. Encaminhar o presente parecer de julgamento para o Plenário do CAU/MT, nos termos do artigo 49, §5º da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.
3. Notifiquem-se as partes interessadas do teor da decisão para, querendo, acompanhar a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, com direito a voz por até 10 (dez) minutos, incluído, nesse prazo, a manifestação tanto da parte quanto do seu procurador, nos termos do artigo 50, §6º, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Vanessa Bressan Koehler, Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni.

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	470938/2017
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
RELATORA	VANESSA BRESSAN KOEHLER

**AUSENTE**

**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**

Coordenadora-adjunta

\_\_\_\_\_

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**

Membro

\_\_\_\_\_

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

\_\_\_\_\_